

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.10

Data: 07/10/2020

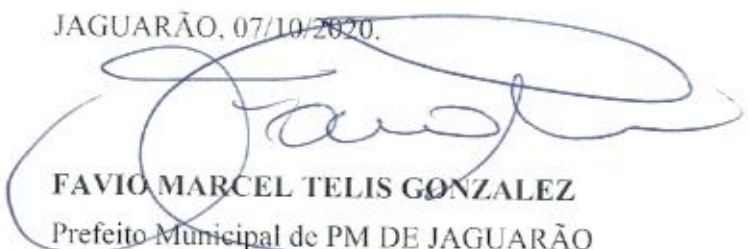
Hora: 08:36

Portaria nº 995/2020

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4257 de 2004, CONCEDE PENSÃO aos dependentes do servidor **DOGLAIR GONÇALVES RODRIGUES**, CPF 260.607.010-00, matrícula 27618, cargo de Operário, padrão 03, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 09/09/2020, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 1.348,18**, distribuídos da seguinte forma: **JACQUELINE MACIEL PORTO**, CPF 847.811.730-04, companheiro(a), a contar de 09/09/2020, à razão de 50%, no valor de R\$ 674,09; **VANESSA MACIEL RODRIGUES**, CPF 055.839.100-11, filho(a) menor de idade, a contar de 09/09/2020, até a data-limite de 21 anos, completados em 23/03/2023, à razão de 50%, no valor de R\$ 674,09.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

JAGUARÃO, 07/10/2020.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

REGISTRADO
em 09/11/20
8.

Arquivado na Portaria de
Prefeitura Municipal
em 07/10/20
